

Processo Nº 45/2019

Data 10 / Dezembro / 2.019

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



Município de Cândido Rodrigues

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Assunto: Dispõe sobre a instituição de Anistia no exercício de 2020, relativo às datas que especifica, do valor relativo às multas, juros e correção monetária originados de tributos municipais em atraso nos percentuais que define, e determina outras providências

Classificação: Autógrafo nº 1.320
Projeto de Lei nº 1.682/2019

ANO 2.019



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- AUTÓGRAFO Nº 1.320 -
- Projeto de Lei nº 1.682/2019 -

À Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

“Dispõe sobre a instituição de Anistia no exercício de 2020, relativo às datas que especifica, do valor relativo às multas, juros e correção monetária originados de tributos municipais em atraso nos percentuais que define, e determina outras providências.”

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir Programa de Anistia Fiscal com início a partir da publicação da presente Lei com término em 30/06/2020.

Art. 2º - As multas, juros de mora e correção monetária oriundos de dívidas inscritas, não inscritas, parceladas ou ainda não parceladas, para com o Erário Municipal decorrentes de tributos não recolhidos dentro dos prazos fixados serão anistiados no percentual de 100% (cem por cento), para pagamentos realizados à vista ou parcelados, desde que a data de vencimento da última parcela ocorra dentro do período de anistia;

§ 1º - O principal da dívida será corrigido monetariamente até a data final de pagamento.

§ 2º - As dívidas já negociadas, em outros regimes de parcelamento, poderão se enquadrar no benefício desta Lei, considerando o saldo remanescente.

§ 3º - Se já inscrita na Dívida Ativa e em execução fiscal, o mesmo benefício deste artigo será aplicado.

§ 4º - Aplica-se este benefício mesmo que já se tenha marcado data da praça de bens a serem executados;

Art. 3º - O inadimplemento da dívida parcelada nos termos do artigo anterior acarretará na perda do benefício de anistia fiscal e a continuidade da cobrança, inclusive judicial, sem prejuízo, ainda, do protesto do título executivo.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Art. 4º - A administração do Programa será desempenhada pelo departamento municipal de tributos, ao qual compete implementar os procedimentos necessários à sua execução, inclusive mediante ampla divulgação e publicidade desta Lei, podendo notificar os contribuintes em situação de débito, que poderão optar pelo pagamento na forma do art. 7º, desta Lei, dentro do prazo nela definido.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a realização do Programa de Mutirão de Audiências de Conciliação Fiscal destinado à aplicação dos comandos desta Lei, podendo, inclusive, firmar acordos judiciais observando os benefícios fiscais estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º - Para os créditos que estejam em fase de execução fiscal, são condições indispensáveis para a adesão ao Programa de Anistia Fiscal a desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal, exceção de pré-executividade e/ou demais procedimentos judiciais, com a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação.

§ 1º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial, a inclusão no Programa dos respectivos débitos, fica condicionada à extinção do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial.

§ 2º - Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do parcelamento o recolhimento das custas e despesas processuais, bem como honorários sucumbenciais decorrentes do processo de execução fiscal.

Art. 7º - A opção pelo Programa de Anistia Fiscal, não exclui as outras possibilidades de parcelamento dos débitos previstas na legislação Municipal.

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar esta lei no que couber.

Art. 9º - Considera-se parte integrante da presente Lei seu Anexo Único.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

- O PRESIDENTE -

- Jairo Drape -

- 1º SECRETÁRIO -

- João Luiz Lacruz -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

Maria Luiza Pinto Ferretti

- Maria Luiza Pinto Ferretti -

- Diretora da Secretaria -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

MENSAGEM Nº /2019 – DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Rodrigues, em 04 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a instituição de Anistia no exercício de 2020, relativo às datas que especifica, do valor relativo às multas, juros e correção monetária originados de tributos municipais em atraso nos percentuais que define, e determina outras providências”**, para que seja apreciado com urgência em sessão extraordinária.

Este projeto de lei tem por finalidade repetir no ano de 2020 o mesmo benefício concedido neste ano de 2019, que ao mesmo tempo em que aumentou de forma positiva a arrecadação de dívida ativa do município, contribuiu para que vários munícipes pudessem acertar suas contas com a municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para renovar à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 04 / 12 / 2019

Horas: 16:48

J. Andrighetto.

Ao Excelentíssimo Senhor:

JAIRO DRAPE

DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição de Anistia no exercício de 2020, relativo às datas que especifica, do valor relativo às multas, juros e correção monetária originados de tributos municipais em atraso nos percentuais que define, e determina outras providências.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir Programa de Anistia Fiscal com início a partir da publicação da presente Lei com término em 30/06/2020.

Art. 2º As multas, juros de mora e correção monetária oriundos de dívidas inscritas, não inscritas, parceladas ou ainda não parceladas, para com o Erário Municipal decorrentes de tributos não recolhidos dentro dos prazos fixados serão anistiados no percentual de 100% (cem por cento), para pagamentos realizados à vista ou parcelados, desde que a data de vencimento da última parcela ocorra dentro do período de anistia;

§ 1º O principal da dívida será corrigido monetariamente até a data final de pagamento.

§ 2º As dívidas já negociadas, em outros regimes de parcelamento, poderão se enquadrar no benefício desta Lei, considerando o saldo remanescente.

§ 3º Se já inscrita em Dívida Ativa e em execução fiscal, o mesmo benefício deste artigo será aplicado.

§ 4º Aplica-se este benefício mesmo que já se tenha marcado data da praça de bens a serem executados;

Art. 3º O inadimplemento da dívida parcelada nos termos do artigo anterior acarretará na perda do benefício de anistia fiscal e a continuidade da cobrança, inclusive judicial, sem prejuízo, ainda, do protesto do título executivo.

Art. 4º A administração do Programa será desempenhada pelo departamento municipal de tributos, ao qual compete implementar os procedimentos necessários à sua execução, inclusive mediante ampla divulgação e publicidade desta Lei, podendo notificar os contribuintes em situação de débito, que poderão optar pelo pagamento na forma do art. 7º, desta Lei, dentro do prazo nela definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convenio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a realização do Programa de Mutirão de Audiências de Conciliação Fiscal destinado à aplicação dos comandos desta Lei, podendo, inclusive, firmar acordos judiciais observando os benefícios fiscais estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º Para os créditos que estejam em fase de execução fiscal, são condições indispensáveis para a adesão ao Programa de Anistia Fiscal a desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal, exceção de pré-executividade e/ou demais procedimentos judiciais, com a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação.

§ 1º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial, a inclusão no Programa dos respectivos débitos, fica condicionada extinção do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial.

§ 2º Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do parcelamento o recolhimento das custas e despesas processuais, bem como honorários sucumbenciais decorrentes do processo de execução fiscal.

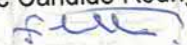
Art. 7º A opção pelo Programa de Anistia Fiscal, não exclui as outras possibilidades de parcelamento dos débitos previstas na legislação Municipal.

Art. 8º O chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar esta lei no que couber.

Art. 9º Considera-se parte integrante da presente Lei seu Anexo Único.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 04 de dezembro de 2019.



Antonio Cláudio Falchi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de que a Renúncia foi considerada na estimativa da Lei Orçamentária do município (Lei nº 1.629, de 20 de novembro de 2018) e de que não afetará as metas de Resultados Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 14, inc. I, Lei Complementar nº 101/2000).

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, possui em seu Demonstrativo Regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a estimativa de Renúncia de Receita.

É importante observar que em legislação equivalente que vigeu neste exercício de 2019, e que motivou a propositura do atual projeto, a arrecadação de dívida ativa atingiu o montante de R\$ 187.056,75, o que representou uma renúncia de R\$ 4.231,91 de correção monetária, R\$ 4.197,06 de multa e de R\$ 11.438,19 de juros, totalizando uma renúncia de R\$ 19.867,16, ou, 10,61% do valor total arrecadado.

Em comparação com os exercícios anteriores pode-se notar um excelente aumento na arrecadação do município, conforme quadro abaixo:

ANO DE REFERÊNCIA	VALOR ARRECADADO
2019	R\$ 187.056,75
2018	R\$ 151.298,01
2017	R\$ 131.240,09

Note, por exemplo, que comparando-se o exercício de 2019 e 2018, mesmo com a renúncia de R\$ 10.867,16, arrecadou-se 23,63% a mais. No mesmo comparativo com o ano de 2017, o incremento correspondeu a 42,53%.

E considerando que o valor inscrito em dívida ativa no exercício de 2017 era de R\$ 2.629.815,99, a renúncia de R\$ 19.867,16 correspondeu a um percentual de aproximadamente 0,75%. Com relação ao exercício de 2018, cuja dívida ativa é de R\$ 2.404.187,05, estima-se que o percentual de renúncia seja equivalente ao ocorrido durante o exercício de 2019.

Tal situação está devidamente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias que vigorará no exercício de 2020, Lei nº 1.651, de 18 de junho de 2019, mais especificamente em seu artigo 20, caput, nos seguintes termos:

Artigo 20. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que não implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Considerando os exercícios anteriores, bem como as projeções elencadas, estima-se um aumento de despesas dessa natureza para o exercício de 2020. Esse aumento nas despesas continuadas não afetará as metas fiscais do Município, vez que as receitas correntes também tiveram aumento. Os valores foram projetados com base na inflação do período e no incremento das receitas próprias e de transferências, especialmente o IPTU, ISSQN, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, SUS e as transferências de convênios destinadas à realização de investimentos.

Ressalta-se aqui, que do crescimento apontado anteriormente já estão descontados as transferências do FUNDEB, bem como se observou o possível impacto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, e ainda eventuais renúncias.

Ainda, considera-se a possibilidade de alteração das metas de crescimento em face de eventuais dificuldades econômicas que o município possa a vir enfrentar, sejam estas motivadas por fatores externos ou internos. Em absoluto tal previsão trata-se de pensamento negativo em relação ao desenvolvimento da região, apenas de cautela necessária a quem controla as mais diversas aplicações do erário.

Desta feita como se percebe as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias não serão afetadas em razão da previsibilidade no momento de sua elaboração da incidência de algumas renúncias, o que apenas por técnica se lhe aplica tal denominação, vez que o pretendido é a implementação da própria arrecadação.

Como se verifica, a medida ao invés de se converter em Renúncia de Receita propriamente dita, reverterá em verdade em uma implementação esperada de receitas ao Município de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já considerada as renúncias relativas à receita de multa e juros, sendo este valor obtido da dedução do valor da projeção do que se pretende arrecadar com o que previsto orçamentariamente para multas e juros.

Portanto, conforme demonstrado acima, resta comprovada a ausência de qualquer impacto pernicioso para as contas municipais, sendo, pelo contrário, esperada uma implementação de receitas para o Município.

Cont → 1320
PL → 1682/2019
Proc → 45/2019
Of → 207/2019


Antonio Cláudio Falchi
Prefeito Municipal

APROVADO
em 1ª e 2ª discussões
por unanimidade de voto
Data 09 / 12 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES
MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100
RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Totais da Dívida Ativa Atualizado por Exercício Dt Referência: 02/12/2019 Situação da Dívida: Ambos

Data Emissão: 02/12/2019
 Hora: 16:10:45
 Exercício: 2019
 Usuário: JULIANA
 Página(s): 7 de 7

DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE : 2016

Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
770	ISS HOMOLOGADO	50,81	0,00	7,17	2,90	20,87	81,75
792	APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	116,60	0,00	17,90	14,00	53,85	202,36
1101	ISS VARIÁVEL	42,00	0,00	5,92	2,40	17,25	67,57
		43.013,21	187,58	6.008,42	2.813,50	17.470,18	69.117,73

TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2016

DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE : 2017

Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	20.288,31	15,31	1.385,47	1.101,29	6.141,88	28.901,64
102	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.642,74	185,71	1.400,76	1.171,84	6.224,25	29.253,87
103	OUTRAS TAXAS DE PREST. SERVIÇOS	3.598,66	32,38	244,20	204,29	1.085,10	5.099,88
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	15.581,94	99,34	1.066,18	868,36	4.734,64	22.151,78
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	932,84	73,76	64,00	59,98	269,34	1.252,40
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	352,22	24,31	24,16	22,16	101,89	476,12
301	TAXA DE LICENÇA	8.296,27	588,13	571,24	542,32	2.606,47	11.428,17
302	OUTRAS RECEITAS	678,71	18,49	46,73	42,68	214,35	963,98
303	OUTRAS TAXAS	365,29	9,95	25,15	22,97	115,36	518,83
751	Construção Carneira Simples	170,16	0,00	11,67	9,09	63,64	254,56
1301	I.T.B.I	450,00	0,00	30,86	24,04	134,64	639,54
		71.357,13	1.047,37	4.870,42	4.069,03	21.691,55	100.940,77

TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2017

DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE : 2018

Código	Receita	Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	28.340,83	0,00	1.127,24	1.498,59	4.806,69	35.773,34
102	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	30.029,13	27,13	1.189,83	1.607,21	5.094,69	37.893,74
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	20.037,13	15,84	794,18	1.054,78	3.470,82	25.341,06
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	859,89	34,49	34,19	52,00	157,04	1.068,63
301	TAXA DE LICENÇA	9.670,69	385,68	384,64	542,23	2.090,12	12.302,01
302	OUTRAS RECEITAS	836,29	10,60	33,26	44,90	181,99	1.085,85
1101	ISS VARIÁVEL	8.360,94	0,00	332,55	434,68	1.237,65	10.365,81
1102	OUTRAS TAXAS	6.015,07	21,82	238,45	323,92	1.046,44	7.602,05
		104.149,97	495,56	4.134,34	5.558,31	18.085,44	131.432,49
	TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2018			385.476,05	65.298,75	1.066.789,10	2.404.187,05

TOTAL GERAL:

Quantidade de Contribuintes: 299 Quantidade de Cadastros: 322



**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Movimento: 01/01/2019 ao 31/10/2019

Data Emissão: 04/12/2019
Hora: 09:52:30
Exercício: 2019
Usuário: JULIANA
Página(s): 1 de 42019
Período Refis

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2002

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	105,58	0,00	0,00	0,00	105,58
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		105,58	0,00	0,00	0,00	105,58

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2003

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	75,96	0,00	0,00	0,00	75,96
202	EMOLUMENTOS CUSTA PROC.ADMIN	25,29	0,00	0,00	0,00	25,29
301	TAXA DE LICENÇA	99,85	0,00	0,00	0,00	99,85
302	OUTRAS RECEITAS	12,18	0,00	0,00	0,00	12,18
303	OUTRAS TAXAS	6,06	0,00	0,00	0,00	6,06
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		219,34	0,00	0,00	0,00	219,34

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2004

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	89,82	0,00	0,00	0,00	89,82
202	EMOLUMENTOS CUSTA PROC.ADMIN	29,88	0,00	0,00	0,00	29,88
301	TAXA DE LICENÇA	118,05	0,00	0,00	0,00	118,05
302	OUTRAS RECEITAS	14,40	0,00	0,00	0,00	14,40
303	OUTRAS TAXAS	7,17	0,00	0,00	0,00	7,17
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		259,32	0,00	0,00	0,00	259,32

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2005

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	101,88	0,00	0,00	0,00	101,88
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	33,90	0,00	0,00	0,00	33,90
301	TAXA DE LICENÇA	133,92	0,00	0,00	0,00	133,92
302	OUTRAS RECEITAS	16,32	0,00	0,00	0,00	16,32
303	OUTRAS TAXAS	8,13	0,00	0,00	0,00	8,13
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		294,15	0,00	0,00	0,00	294,15

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2006

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	227,37	0,00	0,00	0,00	227,37
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	122,76	0,00	0,00	0,00	122,76
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	21,41	0,00	0,00	0,00	21,41
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	192,96	0,00	0,00	0,00	192,96
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	63,63	0,00	0,00	0,00	63,63
301	TAXA DE LICENÇA	281,82	0,00	0,00	0,00	281,82
302	OUTRAS RECEITAS	30,93	0,00	0,00	0,00	30,93
303	OUTRAS TAXAS	15,39	0,00	0,00	0,00	15,39
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		956,27	0,00	0,00	0,00	956,27

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2007

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	177,49	0,00	0,00	0,00	177,49
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	101,67	0,00	0,00	0,00	101,67
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	17,73	0,00	0,00	0,00	17,73
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	310,80	0,00	0,00	0,00	310,80
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	102,48	0,00	0,00	0,00	102,48
301	TAXA DE LICENÇA	474,06	0,00	0,00	0,00	474,06
302	OUTRAS RECEITAS	49,80	0,00	0,00	0,00	49,80
303	OUTRAS TAXAS	26,82	0,00	0,00	0,00	26,82
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.260,85	0,00	0,00	0,00	1.260,85

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Movimento: 01/01/2019 ao 31/10/2019



Data Emissão: 04/12/2019
Hora: 09:52:30
Exercício: 2019
Usuário: JULIANA
Página(s): 2 de 4

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2008

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	183,92	0,00	0,00	0,00	183,92
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	105,36	0,00	0,00	0,00	105,36
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	18,37	0,00	0,00	0,00	18,37
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	322,05	0,00	0,00	0,00	322,05
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	106,17	0,00	0,00	0,00	106,17
301	TAXA DE LICENÇA	491,28	0,00	0,00	0,00	491,28
302	OUTRAS RECEITAS	51,57	0,00	0,00	0,00	51,57
303	OUTRAS TAXAS	27,81	0,00	0,00	0,00	27,81
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.306,53	0,00	0,00	0,00	1.306,53

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2009

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	746,61	35,07	7,49	105,73	894,90
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	524,48	42,06	9,66	127,29	703,49
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	91,47	7,32	1,68	22,13	122,60
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	257,49	0,00	0,00	0,00	257,49
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	84,87	0,00	0,00	0,00	84,87
301	TAXA DE LICENÇA	382,65	0,00	0,00	0,01	382,66
302	OUTRAS RECEITAS	41,25	0,00	0,00	0,00	41,25
303	OUTRAS TAXAS	22,23	0,00	0,00	0,00	22,23
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		2.151,05	84,45	18,83	255,16	2.509,49

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2010

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	789,69	36,65	7,80	98,94	933,08
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	709,96	43,92	9,95	119,14	882,97
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	123,80	7,68	1,77	20,78	154,03
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	352,17	0,00	0,00	0,00	352,17
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	116,15	0,00	0,00	0,00	116,15
301	TAXA DE LICENÇA	631,42	0,00	0,00	0,00	631,42
302	OUTRAS RECEITAS	61,56	0,00	0,00	0,00	61,56
303	OUTRAS TAXAS	33,14	0,00	0,00	0,00	33,14
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		2.817,89	88,25	19,52	238,86	3.164,52

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2011

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.182,04	37,78	9,84	99,87	1.329,53
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	953,01	46,85	12,64	124,10	1.136,60
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	166,18	8,20	2,25	21,66	198,29
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	271,38	0,00	0,00	0,00	271,38
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	89,46	0,00	0,00	0,00	89,46
301	TAXA DE LICENÇA	896,38	0,00	5,69	3,41	905,48
302	OUTRAS RECEITAS	69,71	0,00	0,11	0,07	69,89
303	OUTRAS TAXAS	37,54	0,00	0,06	0,03	37,63
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		3.665,70	92,83	30,59	249,14	4.038,26

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2012

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.548,96	33,41	10,14	88,91	1.681,42
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.330,49	41,26	12,96	109,96	1.494,67
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	231,99	7,20	2,29	19,17	260,65
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	291,18	0,00	0,00	0,00	291,18
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00
301	TAXA DE LICENÇA	1.039,71	0,00	3,28	1,97	1.044,96

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Movimento: 01/01/2019 ao 31/10/2019



Data Emissão: 04/12/2019

Hora: 09:52:30

Exercício: 2019

Usuário: JULIANA

Página(s): 3 de 4

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2012

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
302	OUTRAS RECEITAS	95,86	0,00	0,06	0,04	95,96
303	OUTRAS TAXAS	51,58	0,00	0,04	0,02	51,64
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		4.685,77	81,87	28,77	220,07	5.016,48

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2013

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.779,77	33,48	11,02	73,86	1.898,13
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.618,60	40,24	13,88	89,19	1.761,91
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	282,12	7,03	2,44	15,54	307,13
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	308,40	0,00	0,00	0,01	308,41
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	101,64	0,00	0,00	0,00	101,64
301	TAXA DE LICENÇA	1.221,23	0,00	6,47	3,88	1.231,58
302	OUTRAS RECEITAS	103,92	0,00	0,13	0,08	104,13
303	OUTRAS TAXAS	55,94	0,00	0,07	0,04	56,05
1101	ISS VARIAVEL	204,42	0,00	0,00	0,00	204,42
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		5.676,04	80,75	34,01	182,60	5.973,40

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2014

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.880,19	73,72	28,56	158,50	2.140,97
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.702,10	79,28	31,56	173,97	1.986,91
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	296,73	13,83	5,49	30,33	346,38
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	162,88	0,00	0,00	0,00	162,88
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	53,70	0,00	0,00	0,00	53,70
301	TAXA DE LICENÇA	1.386,30	57,27	18,97	124,21	1.586,75
302	OUTRAS RECEITAS	121,49	6,24	1,47	13,23	142,43
303	OUTRAS TAXAS	65,40	3,37	0,79	7,13	76,69
753	Taxa de Sepultamento	66,49	0,00	0,00	0,00	66,49
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		5.735,28	233,71	86,84	507,37	6.563,20

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2015

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	4.113,10	239,25	94,44	478,12	4.924,91
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.817,24	233,28	94,98	469,67	4.615,17
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	665,35	40,69	16,65	81,55	804,24
301	TAXA DE LICENÇA	960,66	24,21	13,22	50,80	1.048,89
302	OUTRAS RECEITAS	89,02	2,36	0,73	4,61	96,72
303	OUTRAS TAXAS	47,91	1,27	0,39	2,49	52,06
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		9.693,28	541,06	220,41	1.087,24	11.541,99

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2016

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.729,19	132,89	115,49	338,47	8.316,04
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	6.093,66	145,17	117,94	359,56	6.716,33
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	1.062,12	25,46	20,56	62,66	1.170,80
301	TAXA DE LICENÇA	1.393,06	42,17	21,44	103,25	1.559,92
302	OUTRAS RECEITAS	163,17	3,73	1,88	9,15	177,93
303	OUTRAS TAXAS	87,90	2,05	1,00	4,95	95,90
1001	RESTITUICOES DIVERSAS	8.544,71	0,00	0,00	0,00	8.544,71
1101	ISS VARIAVEL	10.641,76	1.036,44	729,88	2.364,84	14.772,92
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		35.715,57	1.387,91	1.008,19	3.242,88	41.354,55

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2017

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	11.463,69	123,84	272,52	656,47	12.516,52

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Movimento: 01/01/2019 ao 31/10/2019



Data Emissão: 04/12/2019

Hora: 09:52:30

Exercício: 2019

Usuário: JULIANA

Página(s): 4 de 4

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2017

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	10.004,49	138,12	280,44	696,51	11.119,56
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	1.744,11	23,83	48,96	121,31	1.938,21
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	2.188,52	39,34	77,81	198,30	2.503,97
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	407,05	0,00	0,00	0,00	407,05
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	134,17	0,00	0,00	0,00	134,17
301	TAXA DE LICENÇA	1.846,92	16,01	21,43	77,57	1.961,93
302	OUTRAS RECEITAS	163,64	1,35	1,75	6,39	173,13
303	OUTRAS TAXAS	88,00	0,70	0,99	3,63	93,32
1001	RESTITUICOES DIVERSAS	1.821,20	0,00	18,22	3,64	1.843,06
1101	ISS VARIAVEL	4.597,85	127,35	291,11	535,73	5.552,04
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		34.459,64	470,54	1.013,23	2.299,55	38.242,96

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2018

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	20.164,51	51,10	152,47	193,17	20.561,25
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	17.539,06	60,20	167,14	213,47	17.979,87
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	5.122,00	1,16	11,85	7,83	5.142,84
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	238,22	579,88	760,86	1.187,23	2.766,19
301	TAXA DE LICENÇA	2.199,97	4,56	5,95	14,29	2.224,77
302	OUTRAS RECEITAS	228,08	0,38	0,49	1,19	230,14
719	HABITE-SE E AUTO DE CONCLUSAO	54,50	0,00	0,00	0,00	54,50
751	Construção Carneira Simples	363,40	0,00	0,00	0,00	363,40
753	Taxa de Sepultamento	140,62	0,00	0,00	0,00	140,62
770	ISS HOMOLOGADO	60,00	2,39	3,12	6,86	72,37
1101	ISS VARIAVEL	8.817,81	345,45	454,57	558,38	10.176,21
1102	OUTRAS TAXAS	3.259,16	125,42	180,22	972,90	4.537,70
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		58.187,33	1.170,54	1.736,67	3.155,32	64.249,86
Total da Dívida:		167.189,59	4.231,91	4.197,06	11.438,19	187.056,75
Total do Recebimento:		167.189,59	4.231,91	4.197,06	11.438,19	187.056,75

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Pagamento 01/01/2017 ao 31/12/2017

2017



Data Emissão: 04/12/2019

Hora: 09:37:18

Exercício: 2019

Usuário: JULIANA

Página(s): 1 de 3

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2002

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
301	TAXA DE LICENÇA	65,68	79,92	7,26	241,74	394,60
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		65,68	79,92	7,26	241,74	394,60

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2004

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
301	TAXA DE LICENÇA	70,80	59,28	6,48	199,08	335,64
302	OUTRAS RECEITAS	8,64	7,20	0,78	24,24	40,86
303	OUTRAS TAXAS	4,32	3,60	0,36	12,06	20,34
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		83,76	70,08	7,62	235,38	396,84

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2005

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
301	TAXA DE LICENÇA	80,34	58,26	6,96	195,48	341,04
302	OUTRAS RECEITAS	9,78	7,08	0,84	23,82	41,52
303	OUTRAS TAXAS	4,86	3,54	0,42	12,12	20,94
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		94,98	68,88	8,22	231,42	403,50

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2006

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	58,96	37,68	4,80	124,64	226,08
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	10,24	6,56	0,80	21,76	39,36
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	85,44	54,64	7,04	180,72	327,84
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	27,00	20,28	2,36	66,68	116,32
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	8,92	6,68	0,76	22,00	38,36
301	TAXA DE LICENÇA	21,08	15,84	1,84	52,08	90,84
302	OUTRAS RECEITAS	3,72	2,80	0,32	9,16	16,00
303	OUTRAS TAXAS	1,84	1,40	0,16	4,56	7,96
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		217,20	145,88	18,08	481,60	862,76

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2007

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	31,96	23,40	2,76	70,28	128,40
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	10,56	7,72	0,92	23,20	42,40
301	TAXA DE LICENÇA	27,28	19,96	2,36	60,00	109,60
302	OUTRAS RECEITAS	4,80	3,52	0,40	10,56	19,28
303	OUTRAS TAXAS	2,60	1,88	0,24	5,68	10,40
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		77,20	56,48	6,68	169,72	310,08

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2008

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	345,70	195,30	27,00	578,90	1.146,90
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	84,30	47,60	6,60	141,10	279,60
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	14,70	8,30	1,20	24,60	48,80
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	33,12	22,24	2,76	64,76	122,88
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	10,92	7,32	0,92	21,36	40,52
301	TAXA DE LICENÇA	273,92	183,79	22,88	523,17	1.003,76
302	OUTRAS RECEITAS	28,91	19,45	2,39	55,36	106,11
303	OUTRAS TAXAS	15,59	10,47	1,30	29,80	57,16
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		807,16	494,47	65,05	1.439,05	2.805,73

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2009

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	433,20	207,80	32,00	609,00	1.282,00
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	179,64	86,22	13,24	249,98	529,08
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	31,38	15,02	2,32	43,60	92,32

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Pagamento: 01/01/2017 ao 31/12/2017



Data Emissão: 04/12/2019

Hora: 09:37:18

Exercício: 2019

Usuário: JULIANA

Página(s): 2 de 3

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA**RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2009**

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	130,24	62,48	9,60	179,20	381,52
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	53,00	51,20	6,96	171,54	282,70
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	17,49	16,88	2,28	56,54	93,19
301	TAXA DE LICENÇA	456,17	280,30	38,18	779,20	1.553,85
302	OUTRAS RECEITAS	48,68	30,98	4,22	87,92	171,80
303	OUTRAS TAXAS	26,21	16,68	2,26	47,37	92,52
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.376,01	767,56	111,06	2.224,35	4.478,98

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2010

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	532,65	263,64	39,80	664,33	1.500,42
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	178,41	94,05	13,56	229,71	515,73
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	31,16	16,35	2,37	40,06	89,94
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	91,66	48,63	6,97	124,76	272,02
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	30,23	16,04	2,28	41,07	89,62
301	TAXA DE LICENÇA	560,89	319,58	43,93	765,58	1.689,98
302	OUTRAS RECEITAS	62,98	35,93	4,86	86,49	190,26
303	OUTRAS TAXAS	33,92	19,35	2,63	46,44	102,34
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.521,90	813,57	116,40	1.998,44	4.450,31

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2011

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	597,23	251,41	42,33	583,43	1.474,40
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	466,32	203,56	33,58	476,59	1.180,05
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	81,28	35,37	5,77	83,46	205,88
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	70,21	27,87	4,88	67,79	170,75
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	31,80	12,67	2,18	31,86	78,51
301	TAXA DE LICENÇA	668,65	290,87	47,81	722,64	1.729,97
302	OUTRAS RECEITAS	51,93	23,58	3,73	56,60	135,84
303	OUTRAS TAXAS	27,97	12,70	1,98	30,79	73,44
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.995,39	858,03	142,26	2.053,16	5.048,84

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2012

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	801,35	285,41	51,00	681,46	1.819,22
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	937,86	336,79	60,57	796,82	2.132,04
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	163,36	58,66	10,51	138,81	371,34
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	19,40	5,88	1,28	16,19	42,75
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	19,20	5,80	1,24	16,01	42,25
301	TAXA DE LICENÇA	1.032,38	371,11	69,06	908,05	2.380,60
302	OUTRAS RECEITAS	79,24	30,07	5,24	69,86	184,41
303	OUTRAS TAXAS	42,72	16,18	2,83	37,59	99,32
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		3.095,51	1.109,90	201,73	2.664,79	7.071,93

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2013

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.498,46	448,19	92,37	833,45	2.872,47
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.673,32	506,54	102,99	928,30	3.211,15
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	291,58	88,42	17,83	162,15	559,98
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	20,56	4,72	1,24	10,38	36,90
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	20,32	4,68	1,24	10,27	36,51
301	TAXA DE LICENÇA	847,30	240,05	54,10	467,14	1.608,59
302	OUTRAS RECEITAS	59,27	18,35	3,80	33,15	114,57
303	OUTRAS TAXAS	31,91	9,80	2,08	17,88	61,67

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Pagamento: 01/01/2017 ao 31/12/2017



Data Emissão: 04/12/2019

Hora: 09:37:18

Exercício: 2019

Usuário: JULIANA

Página(s): 3 de 3

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2013

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		4.442,72	1.320,75	275,65	2.462,72	8.501,84

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2014

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	4.118,09	878,38	238,85	1.463,92	6.699,24
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.626,74	766,71	203,85	1.256,99	5.854,29
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	632,15	133,43	35,32	219,13	1.020,03
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	116,72	27,43	7,19	43,79	195,13
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	88,58	20,43	5,44	33,23	147,68
301	TAXA DE LICENÇA	540,76	102,07	32,14	198,03	873,00
302	OUTRAS RECEITAS	22,80	4,84	1,36	8,37	37,37
303	OUTRAS TAXAS	12,25	2,61	0,73	4,51	20,10
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		9.158,09	1.935,90	524,88	3.227,97	14.846,84

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2015

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	6.948,49	958,87	389,20	1.306,93	9.603,49
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	6.129,74	834,81	344,81	1.155,11	8.464,47
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	1.068,69	146,01	59,62	201,49	1.475,81
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	259,77	43,68	15,15	57,93	376,53
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	129,43	20,90	7,52	28,35	186,20
301	TAXA DE LICENÇA	868,82	110,44	48,94	184,41	1.212,61
302	OUTRAS RECEITAS	54,69	7,90	3,08	11,52	77,19
303	OUTRAS TAXAS	29,42	4,26	1,68	6,25	41,61
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		15.489,05	2.126,87	870,00	2.951,99	21.437,91

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2016

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	15.577,66	1.047,16	827,57	1.357,60	18.809,99
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	10.001,75	675,31	532,97	902,77	12.112,80
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	1.743,63	118,12	92,19	158,32	2.112,26
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	498,69	32,71	25,75	34,50	591,65
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	206,20	13,64	10,73	14,47	245,04
301	TAXA DE LICENÇA	2.400,80	162,80	128,15	225,60	2.917,35
302	OUTRAS RECEITAS	233,77	15,88	12,50	21,51	283,66
303	OUTRAS TAXAS	125,77	8,48	6,69	11,56	152,50
770	ISS HOMOLOGADO	439,54	29,80	23,46	51,62	544,42
1101	ISS VARIÁVEL	17.035,88	1.155,05	909,56	1.454,86	20.555,35
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		48.263,69	3.258,95	2.569,57	4.232,81	58.325,02

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2017

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	549,20	0,00	27,37	20,88	597,45
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	326,20	0,00	16,26	12,52	354,98
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	56,84	0,00	2,83	2,20	61,87
301	TAXA DE LICENÇA	267,46	0,00	13,38	16,05	296,89
302	OUTRAS RECEITAS	27,74	0,00	1,39	1,66	30,79
303	OUTRAS TAXAS	14,93	0,00	0,74	0,90	16,57
1001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	546,36	0,00	0,00	0,00	546,36
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.788,73	0,00	61,97	54,21	1.904,91

Total da Dívida:	88.477,07	13.107,24	4.986,43	24.669,35	131.240,09
-------------------------	-----------	-----------	----------	-----------	------------

Total do Recebimento:	88.477,07	13.107,24	4.986,43	24.669,35	131.240,09
------------------------------	-----------	-----------	----------	-----------	------------

**MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES**

MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES CNPJ: 45374261000100

RUA SÃO PAULO, Nº 321 - CENTRO

Análise da Arrecadação Pagamentos: 01/01/2018 ao 31/12/2018

Data Emissão: 04/12/2019
Hora: 09:38:42
Exercício: 2019
Usuário: JULIANA
Página(s): 1 de 3

2018

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2006

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	40,50	30,42	7,92	101,76	180,60
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	13,38	10,02	2,58	33,56	59,54
301	TAXA DE LICENÇA	31,62	23,76	6,18	79,47	141,03
302	OUTRAS RECEITAS	5,58	4,20	1,08	13,98	24,84
303	OUTRAS TAXAS	2,76	2,10	0,54	6,96	12,36
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		93,84	70,50	18,30	235,73	418,37

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2007

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	47,94	35,10	8,97	107,37	199,38
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	15,84	11,58	2,97	35,42	65,81
301	TAXA DE LICENÇA	40,92	29,94	7,65	91,64	170,15
302	OUTRAS RECEITAS	7,20	5,28	1,32	16,13	29,93
303	OUTRAS TAXAS	3,90	2,82	0,75	8,68	16,15
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		115,80	84,72	21,66	259,24	481,42

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2008

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	88,02	64,36	16,32	192,60	361,30
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	29,02	21,20	5,37	63,50	119,09
301	TAXA DE LICENÇA	237,70	181,22	55,25	556,96	1.031,13
302	OUTRAS RECEITAS	26,47	19,95	5,93	60,95	113,30
303	OUTRAS TAXAS	14,26	10,70	3,26	32,81	61,03
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		395,47	297,43	86,13	906,82	1.685,85

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2009

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	180,89	124,24	21,68	332,85	659,66
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	194,65	127,47	19,48	350,93	692,53
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	33,97	22,19	3,41	61,13	120,70
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	166,44	104,29	16,74	311,41	598,88
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	54,84	34,35	5,52	102,63	197,34
301	TAXA DE LICENÇA	201,27	124,78	16,35	363,43	705,83
302	OUTRAS RECEITAS	21,18	13,12	1,72	38,59	74,61
303	OUTRAS TAXAS	11,44	7,04	0,96	20,78	40,22
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		864,68	557,48	85,86	1.581,75	3.089,77

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2010

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	205,00	133,74	22,91	324,10	685,75
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	241,17	153,67	23,49	376,01	794,34
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	42,11	26,82	4,19	65,58	138,70
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	138,88	86,76	11,25	200,89	437,78
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	79,85	46,80	11,73	120,45	258,83
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	26,32	15,43	3,86	39,68	85,29
301	TAXA DE LICENÇA	79,46	47,09	12,74	118,91	258,20
302	OUTRAS RECEITAS	13,16	7,73	2,09	19,67	42,65
303	OUTRAS TAXAS	7,10	4,16	1,14	10,50	22,90
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		833,05	522,20	93,40	1.275,79	2.724,44

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2011

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	459,37	243,69	38,73	586,06	1.327,85
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	514,60	272,21	44,03	655,46	1.486,30
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	89,76	47,61	7,78	114,29	259,44



Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2011

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	30,12	14,41	3,25	37,30	85,08
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	20,82	9,46	2,54	25,07	57,89
301	TAXA DE LICENÇA	354,19	159,34	51,81	425,01	990,35
302	OUTRAS RECEITAS	10,71	5,13	1,46	13,16	30,46
303	OUTRAS TAXAS	5,79	2,76	0,79	7,07	16,41
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		1.485,36	754,61	150,39	1.863,42	4.253,78

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2012

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	592,82	251,33	51,93	602,97	1.499,05
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	637,16	270,97	54,89	649,00	1.612,02
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	111,28	47,25	9,67	113,19	281,39
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	11,73	5,04	0,84	11,90	29,51
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	24,25	8,19	3,16	23,00	58,60
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	24,00	8,08	3,09	22,75	57,92
301	TAXA DE LICENÇA	859,26	316,20	96,00	837,46	2.108,92
302	OUTRAS RECEITAS	32,62	12,61	3,29	32,26	80,78
303	OUTRAS TAXAS	17,64	6,78	1,80	17,38	43,60
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		2.310,76	926,45	224,67	2.309,91	5.771,79

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2013

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	858,39	289,57	88,73	596,35	1.833,04
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	884,82	305,29	86,41	613,87	1.890,39
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	154,23	53,32	15,13	106,69	329,37
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	14,64	5,22	0,99	9,93	30,78
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	25,70	6,79	3,26	15,87	51,62
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	25,40	6,71	3,19	15,72	51,02
301	TAXA DE LICENÇA	1.212,00	374,47	118,75	774,19	2.479,41
302	OUTRAS RECEITAS	69,16	22,59	5,83	44,60	142,18
303	OUTRAS TAXAS	37,24	12,19	3,19	23,97	76,59
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		3.281,58	1.076,15	325,48	2.201,19	6.884,40

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2014

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.529,33	680,59	256,54	1.325,46	4.791,92
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.218,74	595,91	217,70	1.169,14	4.201,49
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	386,78	103,95	37,91	203,61	732,25
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	27,15	5,62	3,34	12,48	48,59
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	26,85	5,52	3,33	12,26	47,96
301	TAXA DE LICENÇA	845,67	199,59	89,11	407,27	1.541,64
302	OUTRAS RECEITAS	43,05	11,39	3,65	22,15	80,24
303	OUTRAS TAXAS	23,12	6,17	1,96	11,98	43,23
1101	ISS VARIÁVEL	64,80	18,41	4,16	39,11	126,48
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		6.165,49	1.627,15	617,70	3.203,46	11.613,80

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2015

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	3.155,64	601,64	285,94	1.045,19	5.088,41
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.618,26	499,61	235,90	872,70	4.226,47
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	456,56	86,75	40,97	151,40	735,68
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	323,29	55,42	21,95	95,59	496,25
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	125,67	20,81	9,59	37,41	193,48
301	TAXA DE LICENÇA	1.863,58	311,10	162,98	562,67	2.900,33



Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2015

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
302	OUTRAS RECEITAS	121,88	21,73	9,65	36,83	190,09
303	OUTRAS TAXAS	65,56	11,64	5,31	19,81	102,32
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		8.730,44	1.608,70	772,29	2.821,60	13.933,03

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2016

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.989,16	642,02	610,04	1.271,78	10.513,00
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	6.646,87	529,62	485,36	1.088,32	8.750,17
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	1.158,47	93,06	84,56	189,44	1.525,53
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	514,62	36,11	31,10	70,89	652,72
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	169,50	12,03	10,34	23,27	215,14
301	TAXA DE LICENÇA	1.805,37	135,13	121,32	269,53	2.331,35
302	OUTRAS RECEITAS	145,79	11,05	10,03	21,83	188,70
303	OUTRAS TAXAS	78,47	5,89	5,43	11,67	101,46
1101	ISS VARIAVEL	14.898,48	1.467,30	1.221,07	2.834,04	20.420,89
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		33.406,73	2.932,21	2.579,25	5.780,77	44.698,96

RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO DE : 2017

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
101	IMPOSTO PREDIAL URBANO	11.982,83	316,91	640,63	1.133,56	14.073,93
102	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	13.755,37	372,23	753,61	1.344,21	16.225,42
103	OUTRAS TAXAS DE PREST SERVICOS	2.397,80	64,72	131,54	233,31	2.827,37
104	IMP. TERRITORIAL URBANO	7.064,26	194,18	388,82	722,21	8.369,47
201	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Q. NATUREZA	118,71	2,35	4,35	2.552,06	2.677,47
203	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	39,13	0,76	1,45	1.272,05	1.313,39
301	TAXA DE LICENÇA	1.957,59	54,24	100,61	207,48	2.319,92
302	OUTRAS RECEITAS	202,48	5,61	10,45	21,49	240,03
303	OUTRAS TAXAS	108,97	2,98	5,55	11,61	129,11
1001	RESTITUICOES DIVERSAS	2.003,32	0,00	9,11	1,82	2.014,25
1101	ISS VARIAVEL	4.597,85	127,35	291,11	535,73	5.552,04
TOTAL DO EXERCÍCIO DE :		44.228,31	1.141,33	2.337,23	8.035,53	55.742,40
Total da Dívida:		101.911,51	11.598,93	7.312,36	30.475,21	151.298,01
Total do Recebimento:		101.911,51	11.598,93	7.312,36	30.475,21	151.298,01



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, BEM COMO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO acerca do projeto de Lei Complementar 046/2019 – REFIS:

Atendendo ao que dispõem os artigos 77, inciso I, alínea “a” e art. 78, incisos I e II, alínea “a”, e inciso II, “a” e art. 90 e seguintes, todos do Regimento Interno, as Comissões Permanentes, devidamente reunidas, deliberam e lavram parecer acerca do Projeto de Lei Complementar 046/2019: *“que dispõe sobre a instituição da Anistia no exercício de 2020, relativo às datas que especifica, do valor relativo às multas juros e correção monetária originados de tributos municipais em atraso, nos percentuais que define, determina e dá outras providências”*:

Os membros das Comissões de Justiça Redação e Constitucionalidade analisaram detidamente o projeto em exame, na toada do parecer jurídico anexo, entendem que o projeto não contém nenhuma incorreção material/gramatical e nem tampouco ferimento das legislações vigentes, devendo, contudo, o mesmo ser recepcionado como lei complementar, observado o disposto no art. 40, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município, votando-o em dois turnos.

Já do ponto de vista das finanças, contabilidade e planejamento, a Comissões, embasado na própria exposição do projeto, inclusive com dados concretos da viabilidade financeira, já que o programa a ser instituído no ano de 2020, constitui um atrativo aos devedores para saldar seus débitos, sem incidência dos juros/multa e correção monetária.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Dessa forma, opinamos pela regular tramitação junto ao Plenário,
ficando é claro, ao alvitre do soberano plenário a votação do projeto.

Cândido Rodrigues/SP, 05 de dezembro de 2019.

Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:	Membros da Comissão de Orçamento, Contabilidade, Planejamento:
Presidente: João Luiz Lacruz 	Presidente: Fabricio Antonio Roncolli 
Vice-Presidente: Antônio Aparecido Falchi 	Vice-Presidente: Sérgio Carlos Sandrin 
Secretário: Fabricio Antonio Roncolli 	Secretário: Antônio Aparecido Falchi 